

Demonstrações Financeiras

Fundo de Pensão CAPEMI - FUCAP

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
e Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Balanco patrimonial	4
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	5
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada.....	6
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP	7
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FUCAP	8
Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP	9
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV	10
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do SALUTARPREV	11
Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV.....	12
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	13-22

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade **FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes



Sheila Conrado
Contadora

Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2019	2018	PASSIVO	Notas	2019	2018
DISPONÍVEL		269	114	EXIGÍVEL OPERACIONAL		304	318
				GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	226	244
REALIZÁVEL	3e	244.691	238.241	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	77	74
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	261	219				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	41	37	PATRIMÔNIO SOCIAL		245.911	239.287
INVESTIMENTOS	6	244.388	237.985				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		36.461	18.609	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		241.004	233.086
TÍTULOS DE RENDA FIXA		207.843	219.348	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	224.630	218.521
EMPRÉSTIMOS		-	28	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		179.500	176.002
RENDA VARIÁVEL		84		BENEFÍCIOS A CONCEDER		45.130	42.519
PERMANENTE		1.255	1.250	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	16.374	14.565
IMOBILIZADO		1.255	1.250	RESULTADOS REALIZADOS		16.374	14.565
				SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		16.374	14.565
				FUNDOS	9	4.908	6.201
				ADMINISTRATIVO		4.908	6.201
TOTAL DO ATIVO		246.215	239.605	TOTAL DO PASSIVO		246.215	239.605

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

(Em milhares de reais)

	2019	2018	VARIA��O %
A) Patrim��nio Social – In��cio do Exerc��cio	239.287	235.960	1,41
1. ADI��OES	24.676	23.993	2,85
Contribui��es Previdenciais	3.411	3.126	9,12
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest��o Previdencial	19.732	19.505	1,16
Receitas Administrativas	1.110	989	12,27
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest��o Administrativa	423	373	13,30
2. DESTINA��OES	(18.052)	(20.666)	(12,65)
Benef��cios	(15.226)	(17.920)	(15,03)
Despesas Administrativas	(2.826)	(2.746)	2,91
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO PATRIM��NIO SOCIAL	6.625	3.327	99,11
Provis��es Matem��ticas	6.109	13.769	(55,63)
Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	1.808	(9.057)	(119,97)
Fundos Administrativos	(1.293)	(1.384)	(6,58)
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	245.912	239.287	2,77

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		6.201	7.585	(18,25)
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	1.533	1.362	12,55
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		379	349	8,60
Custeio Administrativo dos Investimentos		731	639	14,44
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		-	1	(100,00)
Resultado Positivo dos Investimentos		423	373	13,30
2. Despesas Administrativas	7	2.826	2.746	2,91
2.1 Administração Previdencial		1.049	1.032	1,70
2.1.1 Despesas Comuns		1.049	1.032	1,70
Pessoal e encargos		512	494	3,66
Treinamentos/congressos e seminários		2	5	(54,18)
Viagens e estadias		-	1	(100,00)
Serviço de terceiros		450	444	1,27
Despesas gerais		62	64	(3,13)
Depreciações e amortizações		23	24	(2,18)
2.2 Administração dos Investimentos		1.776	1.714	3,64
2.2.1 Despesas Comuns		1.776	1.714	3,64
Pessoal e encargos		1.194	1.147	4,11
Treinamentos/congressos e seminários		5	14	(61,81)
Viagens e estadias		-	4	(100,00)
Serviço de terceiros		454	425	6,75
Despesas gerais		68	72	(5,15)
Depreciações e amortizações		55	52	5,35
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa		(1.293)	(1.384)	(6,58)
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		(1.293)	(1.384)	(6,58)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	4.908	6.201	(20,85)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP
Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

		<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas	3b	232.331	227.669	2,05
1. Provisões Matemáticas		215.957	213.104	1,34
1.1 Benefícios Concedidos		179.500	176.002	1,99
Benefício Definido		179.500	176.002	1,99
1.2 Benefícios a Conceder		36.457	37.102	(1,74)
Contribuição Definida		3.700	3.544	4,40
Benefício Definido		32.757	33.558	(2,39)
2. Equilíbrio Técnico	8	16.374	14.565	12,42
2.1 Resultados Realizados		16.374	14.565	12,42
Superávit Técnico Acumulado		16.374	14.565	12,42
Reserva de Contingência		16.374	14.565	12,42

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	2019	2018	Vari��o %
A) Ativo L��quido – Saldo Inicial	227.669	225.493	0,96
1. ADI��OES	19.363	19.273	0,47
Contribui��es	0	2	(100,00)
Resultado Positivo dos Investimentos	19.363	19.271	0,48
2. DESTINA��OES	(14.701)	(17.097)	(14,01)
Benef��cios	(14.701)	(17.096)	(14,01)
Custeio Administrativo	-	(1)	(100,00)
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO	4.662	2.176	114,24
Provis��es Matem��ticas	2.854	11.233	(74,60)
Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	1.808	(9.057)	(119,97)
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	232.331	227.669	2,05
C) Fundos n��o Previdenciais	6.114	7.481	(18,27)
Fundo Administrativo	6.114	7.481	(18,27)

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação %
1. Ativos	237.356	234.002	1,43
Disponível	239	110	117,01
Recebível	14	14	-,00
Investimento	235.849	232.628	1,38
Renda Variável	84	-	100,00
Fundos de Renda Fixa	27.922	13.251	110,71
Títulos de Renda Fixa	207.843	219.348	(5,25)
Empréstimos	-	29	(100,00)
Permanente	1.255	1.250	0,39
2. Obrigações	196	219	(10,43)
Operacional	196	219	(10,43)
3. Fundos não previdenciais	4.829	6.114	(21,01)
Administrativo	4.829	6.114	(21,01)
5. Ativo Líquido	232.331	227.669	2,05
Provisões Matemáticas	215.957	213.104	1,34
Superávit/Déficit Técnico	16.374	14.565	12,42

Renato Maia Rodrigues
CPF nº 787.693.297-53
Presidente

Adriana Ferreira Lima
CPF nº 013.837.097-42
C.R.C. Nº 101694/O-9
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano
SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018**

(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação %
Provisões Técnicas	8.673	5.417	60,10
1. Provisões Matemáticas	8.673	5.417	60,10
1.2 Benefícios a Conceder	8.673	5.417	60,10
Contribuição Definida	8.673	5.417	60,10
Parcela Patrocinadores	4.213	2.572	63,79
Parcela Participantes	4.460	2.845	56,76

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Varia��o %</u>
A) Ativo L��ido – Saldo Inicial	5.417	2.881	88,02
1. ADI��OES	4.160	3.707	12,21
Contribui��es	3.790	3.472	9,16
Resultado Positivo dos Investimentos	369	235	57,15
2. DESTINA��OES	(904)	(1.171)	(22,81)
Benef��cios	(525)	(824)	(36,31)
Custeio Administrativo	(379)	(347)	9,23
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��IDO	3.256	2.536	28,38
Provis��es Matem��ticas	3.256	2.536	28,38
B) Patrim��nio Social – Final do Exerc��cio	8.673	5.417	60,10
C) Fundos n��o Previdenciais	79	87	(9,47)
Fundo Administrativo	79	87	(9,47)

As notas explicativas fazem parte das demonstra  es cont  beis.

(Em milhares de reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	8.828	5.603	57,57
Recebível	289	246	17,57
Investimento	8.539	5.357	59,40
Fundos de Renda Fixa	8.539	5.357	59,40
2. Obrigações	77	99	(22,22)
Operacional	77	99	(22,22)
3. Fundos não previdenciais	79	87	(9,47)
Administrativo	79	87	(9,47)
5. Ativo Líquido	8.673	5.417	60,10
Provisões Matemáticas	8.673	5.417	60,10

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

1 - Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores/Instituidor, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. nº 3.792, de 24/09/2009, alterada pela Resolução nº 3.846, de 25/03/2010.

A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2019, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	SALUTARPREV (CD)	FUCAP (BD)
Participantes		
Ativos	646	363
Assistidos	0	298
Designados	1.316	267
Total	1.962	928
TOTAL GERAL	2.890	

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3 - Principais Práticas Contábeis

a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados S/C Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 05 de março de 2020.

c. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 08 de 31/10/2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19/08/2013, alterada pela Resolução CNPC nº 28, de 06/12/2017 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução Previc nº 06, de 13/11/2013 e pela Instrução Previc nº 2, de 16/07/2018 os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

e. Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI em formato xml pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA).

- **Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.**

Nos termos da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006 e da Instrução Previc nº 06 de 14/11/2018 os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

- i. **Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Fundação foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

- **Títulos e valores mobiliários - Renda variável**

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.

- **Operações de Empréstimos com participantes ativos**

Registram as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos. As operações com participantes estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data do balanço. A Fundação não constituiu provisão para perda em função das operações com participantes não estarem em atraso.

f. Ativo permanente

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

4 - Gestão Previdencial

4.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios.

O quadro abaixo representa a composição do realizável:

<u>Recursos a Receber</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Saldo em 31/12/2018</u>
Contribuições	261	37

4.2- Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5 - Gestão Administrativa

5.1- Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2- Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

6 - Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

<u>Segmentos</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundos de Renda Fixa	36.461	18.609
Títulos de Renda Fixa	207.843	219.348
Renda Variável	84	-
Empréstimo a Participantes	-	28
Total	244.388	237.985

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

- Renda Fixa**

Fundos de Investimentos Segregados por Plano:

Discriminação	Quantidade	2019		2018*	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
PLANO CD (SALUTARPREV)					
BRA H FIRF DI LP TP	401.728,342048330	8.467.645,80	100	5.266.971,55	100
PLANO BD (FUCAP)					
VOTORANT INST RF	3.038.014,507051770	14.358.719,38	58,53	8.354.205,51	100
ITAU INS ALO DIN FIC	580.721,644204160	10.175.325,67	41,47	0,00	-
PGA					
BRA H FIRF DI LP TP	3.397,569108940	71.614,10	2,07	90.461,90	1,82
VOTORANT INST RF	716.788,756098450	3.387.794,42	97,93	4.897.153,73	98,18

- Em 2018/2017 o demonstrativo estava consolidado. Para o exercício atual, as informações foram segregadas para atender ao Capítulo III da Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018.

- NTN-B**

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2019	2018
27/03/13	15/08/18		VENCIDO, RESGATE EM 15/08/2018
23/05/13	15/08/18		VENCIDO, RESGATE EM 15/08/2018
25/09/13	15/08/18		VENCIDO, RESGATE EM 15/08/2018
13/11/13	15/08/18		VENCIDO, RESGATE EM 15/08/2018
26/02/14	15/05/19	VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019	6.359
21/05/14	15/05/19	VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019	3.180
10/09/14	15/05/19	VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019	4.460
08/10/14	15/05/19	VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019	2.389
15/07/15	15/05/19	VENCIDO, RESGATE EM 15/05/2019	2.381
17/08/16	15/08/21	4.288	4.129
28/03/12	15/08/22	4.283	4.159
27/03/13	15/08/22	17.427	17.084
23/05/13	15/08/22	1.571	1.536
12/07/13	15/08/22	8.190	7.948
15/01/14	15/05/23	6.841	6.567
29/01/14	15/05/23	2.910	2.788

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2019	2018
12/03/14	15/05/23	2.771	2.661
11/02/15	15/05/23	6.240	6.003
11/03/15	15/05/23	4.947	4.848
26/08/15	15/05/23	5.050	4.723
22/08/18	15/05/23	8.722	8.436
17/02/16	15/08/26	7.137	6.831
08/06/16	15/08/26	3.341	3.218
17/05/17	15/08/26	4.387	4.251
06/09/17	15/08/26	3.722	3.611
11/04/13	15/08/30	31.786	30.904
26/03/14	15/08/30	2.856	2.742
09/04/14	15/08/30	5.500	5.286
10/04/13	15/08/40	4.026	3.898
12/04/13	15/08/40	16.945	16.409
23/05/13	15/08/40	1.884	1.823
15/01/14	15/08/40	12.245	11.777
10/04/13	15/08/50	35.820	34.614
23/05/13	15/08/50	1.597	1.543
12/06/13	15/08/50	2.894	2.790
TOTAL GERAL		207.380	219.348

6.1- Rentabilidade Patrimonial

As rentabilidades dos investimentos auferidas no exercício de 2019 foram, no Plano BD, de 8,91% e, no Plano CD, de 5,65%. No Plano BD a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 8,81%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 4,3% a.a. No Plano CD, a rentabilidade foi inferior. Em 2018 as rentabilidades auferidas foram, no Plano BD, de 9,94% e, no Plano CD, de 6,10% e a exigibilidade mínima atuarial foi de 8,17%.

7- Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio permaneceu o mesmo implantado em 2011. No exercício de 2011, com a segregação patrimonial entre os planos de benefícios e seu respectivo plano de gestão administrativa, coube a gestão dos investimentos, um percentual maior para custear as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A alteração do percentual de 15% para 70% do total das despesas comuns vem garantindo a manutenção patrimonial dos Planos de Gestão Administrativa desde a sua implantação.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Os critérios de custeio administrativo do Plano CD não foram alterados, permanecendo em 10% das receitas previdenciais correntes. O Plano BD, a partir do saldamento, passa a custear com até 1% incidente sobre o valor do Patrimônio do Plano e recursos acumulados no Fundo Administrativo, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

O custeio auferido em 2019 está demonstrado a seguir:

	2019	2018
Gestão Previdencial	379	349
Gestão de Investimentos	648	639
Taxas de Administração Emp./Financ.	-	1
Receitas Diretas	83	-
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	423	373
Total	1.533	1.362

8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 12,28% das Provisões Matemáticas e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$10.144.737,25.

9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018
Saldo anterior	6.201	7.585
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	-1.293	-1.384
Saldo final do Fundo Administrativo	4.908	6.201

10 - Fatos Relevantes

- **Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018**

Altera a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

- ***Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018***

Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências

- ***Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014***

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de Setembro de 2009.

- ***Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013***

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.

- ***Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011***

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

- ***Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011***

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- ***Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011***

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na publicação.

- ***Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009***

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

- ***Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009***

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Outras Informações:

- a)** A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2020, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 14 de dezembro de 2019.
- b)** As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.
- c)** Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2019, comparativamente ao exercício de 2018, não foi alterada nem no Plano BD, nem no Plano CD qualquer hipótese ou premissa atuarial. Permanecendo a hipótese quanto à taxa real anual de juros, em 4,3% a.a. e a estimativa quanto a inflação, no Plano BD, em 4,25% a.a.
- d)** Em 11/10/2017, conforme portaria nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano de Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de janeiro/2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. No exercício de 2019 a Entidade liquidou R\$52.107,67 referentes ao saldamento.
- e)** Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Adriana Ferreira Lima
Contadora